

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2026

Às 08:30 horas da manhã do dia 17 de março de 2026, a agente de contratação oficial deste órgão nomeada pela Portaria nº 20/2026, acompanhada da responsável pelo setor técnico contábil desta entidade, deu início a sessão pública on-line do Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo licitatório nº 04/2026 utilizando a plataforma da BLL COMPRAS, para o procedimento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza com copeiragem, jardinagem, motorista e recepcionista, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Carambeí - PR, em atendimento as disposições contidas no termo de referencia devidamente publicado no site oficial da Câmara, no PNCP, em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Município, na Atoteca, no mural de licitações municipais e no portal da transparência. Importante destacar que todas as mensagens trocadas entre a agente de contratação e os licitantes estão disponíveis no sistema BLL COMPRAS, disponíveis para todos que tiverem interesse em verificar os detalhes de cada ato da sessão. Vale destacar que, durante os dias de publicação do edital, foram devidamente respondidos 5 (cinco) pedidos de esclarecimentos. Não houve nenhuma impugnação ao edital. O modo de disputa adotado foi o ABERTO e FECHADO. Todos os documentos solicitados foram enviados através do sistema, não sendo aceito nenhum documento fora da plataforma. Das 08:30 horas até as 09:15 horas foi realizada a etapa de recepção e análise de propostas. Participaram da disputa 47 empresas. A etapa de lances da sessão pública iniciou as 09:16 horas e teve duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhou aviso de fechamento iminente dos lances, após transcorreu o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado (tempo randômico), findo o qual foi automaticamente encerrada a recepção de lances. Encerrado o prazo disposto acima, o sistema abriu oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual ficou sigiloso até o encerramento deste prazo. Findo estes prazos, o sistema ordenou e divulgou os lances segundo a ordem crescente de valores. Os licitantes puderam ofertar lances partindo do valor máximo global de R\$ 407.729,76. Encerrada a fase lances. Passou-se para análise dos documentos da menor proposta, com a solicitação do envio da proposta readequada, da planilha de custos, dos documentos auxiliares a planilha de custos e os documentos de habilitação. O licitante melhor colocado teve o prazo de 1 (uma) hora para o envio da documentação. Tempo este conforme disposto em edital. Fora dado um tempo adicional de 15 (quinze) minutos para que o licitante anexasse a documentação solicitada, quando solicitado pelo licitante via chat. Esta fase compreendeu a análise detalhada de todos os documentos enviados pela empresa, bem como a realização de diligências conforme o caso, o que fez com que a sessão perdura-se por 07 (sete) dias úteis, e o resultado foi o seguinte:

PARTICIPANTE*	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
MACHADO & SCHIO ITDA	R\$ 288.900,00	Desclassificada	Não cumprimento do item 16.12 do termo de referencia, planilha de custos considerando valor do salário menor que o mínimo informado no termo de referência. Não contemplou valor de insalubridade para o item 01. Não contemplou reembolso de despesas para o item 03.
F J SERVIÇOS LTDA	R\$ 297.000,00	Desclassificada	Não apresentou planilha de custos no prazo concedido de 1 hora. Item 17.6 do Termo de Referência.
FÊNIX AGICOLA LTDA	R\$ 297.449,00	Desclassificada	Não apresentou planilha de custos no prazo concedido de 1 hora. Item 17.6 do Termo de Referência.
CS CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 297.499,00	Desclassificada	Não cumprimento do item 16.12 do termo de referencia, planilha de custos considerando valor do salário menor que o mínimo informado no termo de referência. Não contemplou valor de insalubridade para o item 01. Não contemplou reembolso de despesas para o item 03.
PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 309.900,30	Inabilitada	Empresa declinou da proposta. Não se comprometer a atender ao disposto no item 18 do Termo de Referência, desenquadramento do regime tributário do Simples Nacional.
RGF AMBIENTAL LTDA	R\$ 310.000,00	Desclassificada	Segregou em duas planilhas distintas o item 01. Não cumprimento do item 16.12 do termo de referencia, planilha de custos considerando valor

			do salário menor que o mínimo informado no termo de referência.
GRUPO ALFA SERV LTDA	R\$ 317.000,00	Desclassificada	Não cumprimento do item 16.12 do termo de referência, planilha de custos considerando valor do salário menor que o mínimo informado no termo de referência. Não contemplou reembolso de despesas para o item 03. Não cumprimento dos itens 17.8.1; 17.8.3 do Termo de Referência. Não contemplou os benefícios assistenciais obrigatórios contidos na CCT.
ULTRA INOVA SERVIÇOS LTDA	R\$ 317.100,00	Desclassificada	Não cumprimento do item 16.12 do termo de referência, planilha de custos considerando valor do salário menor que o mínimo informado no termo de referência. Erro no valor de insalubridade para o item 01 (empresa dividiu o valor pela carga horária). Não cumprimento dos itens 17.8.3; do Termo de Referência.
EXTRALIMP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 318.224,76	Desclassificada	Não cumprimento do item 16.12 do termo de referência, planilha de custos considerando valor do salário menor que o mínimo informado no termo de referência. Não contemplou valor de insalubridade para o item 01.
PST TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 324.900,00	Inabilitada	Não contemplou os benefícios assistenciais obrigatórios contidos na CCT. Não cumprimento dos itens 4.3 e 4.5 do anexo 4 do edital – habilitação. Não comprovou o valor irrisório relativo ao custo dos uniformes. (Deixou de apresentar mesmo após solicitado via diligências).
MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI	R\$ 325.000,00	Desclassificada	Não apresentou planilha de custos no prazo concedido de 1 hora. Item 17.6 do Termo de Referência.
VR PRESTADORA LTDA	R\$ 334.800,00	Desclassificada	Não apresentou planilha de custos no prazo concedido de 1 hora. Item 17.6 do Termo de Referência.
CPP SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA	R\$ 334.816,32	Desclassificada	Não apresentou planilha de custos no prazo concedido de 1 hora. Item 17.6 do Termo de Referência.
SIGMA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 340.000,00	Desclassificada	Não apresentou planilha de custos no prazo concedido de 1 hora. Item 17.6 do Termo de Referência.
NEW AGE 08 FACILITES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 343.000,00	Inabilitada	Empresa declinou da proposta. Não se comprometer a atender ao disposto no item 18 do Termo de Referência, desenquadramento do regime tributário do Simples Nacional.
PROATIVE SERVIÇOS LTDA	R\$ 343.490,00	Classificada	Cumpriu as exigências do termo, apresentou documentação e planilha conforme solicitado

***As demais empresas ofertaram valores superiores e ficaram fora da análise documental**

Após a análise da proposta readequada, da planilha de custos, documentos auxiliares da planilha de custos bem como toda a documentação de habilitação enviada pela empresa PROATIVE SERVIÇOS LTDA, foi verificado, após a abertura de diligências, o cumprimento do requerido no Edital, Termo de referência, e demais anexos do edital. Sendo assim, a esta foi declarada classificada e vencedora. Aberto o prazo para manifestação de recursos, foram registradas 04 (quatro) intenções de recursos. Desta forma, fora aberto prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões (Prazo final 30/03/2026) e posteriormente 03 (três) dias úteis para a apresentação das contrarrazões (Prazo final 02/04/2026). Findo este prazo, a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apresentou as razões do seu recurso. A empresa PROATIVE SERVIÇOS LTDA apresentou contrarrazões. No dia 06 de abril de 2026 a pregoeira iniciou o julgamento do recurso recebido. No dia 07 de abril a pregoeira decidiu por negar provimento do recurso recebido, e manter integralmente a decisão que declarou classificada, habilitada e vencedora do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 01/2026. Esta decisão foi encaminhada para autoridade superior competente para apreciação e decisão final. A autoridade superior decidiu por conhecer e negar provimento e ainda ratificar a decisão que declarou classificada, habilitada e vencedora

a empresa PROATIVE SERVIÇOS LTDA, relativamente ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 01/2026. Assim, no dia 08 de abril de 2026 o processo seguiu para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 01/2026. Nada mais havendo, declaro encerra a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela agente de contratação.

Tatiane Henn
Agente de Contratação
Portaria nº 20/2026